

APROADA POR P.
MAIORIA 5/6/2020
Afavor: 3PS; 2PSD; 1BE; 1CDS
Contra: 4 CDU

MOCÃO

Pela revisão do Novo Projeto Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal e suspensão do respetivo concurso público de concessão

A Mobilidade é indiscutivelmente, à luz do progresso e da evolução das sociedades, um domínio fundamental e estratégico na gestão das cidades e das grandes metrópoles e com impactos significativos na qualidade de vida das suas populações. Setúbal, enquanto cidade capital de distrito com mais de cem mil habitantes e integrada numa Área Metropolitana que congrega quase um terço da população total de Portugal, é, por isso, um concelho no qual uma boa política de mobilidade se assume como absolutamente indispensável. Nesse sentido, a regulação do estacionamento e respetiva fiscalização é, nos dias de hoje, nos centros urbanos. um dos fatores mais importantes para um correto ordenamento do território e para o respeito pelos cidadãos de forma a que possam usufruir dos espaços públicos. Essa importância é, desde logo, reconhecida nos estudos realizados pela Câmara Municipal de Setúbal (CMS), prevendo o Plano de Ação para o Estacionamento como principais intervenções: a organização da oferta de estacionamento; o controlo do estacionamento de longa duração; a reserva de oferta para utilizadores específicos; o incremento da eficácia do estacionamento ilegal no espaço publico; formalização de oferta de estacionamento na via pública.

No ano passado, a 17 de Abril de 2019 foi apresentada pela CMS, e aprovada a 29 de Abril de 2019 pela Assembleia Municipal, ainda que com os votos contra de toda a oposição, a proposta de um Projeto de Novo Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal. Já este ano, na última Assembleia Municipal do passado dia 7 de Maio de 2020 foi aprovado, com os votos a favor da maioria CDU, o lançamento do concurso público para a concessão deste novo projeto de Estacionamento Público Tarifado em Setúbal.

Olhando para o mapa de zonamento proposto verifica-se que mais de metade da cidade passará a ser tarifada para efeitos de estacionamento. Como se não bastasse este enorme aumento do zonamento a tarifar em mais de 500% (dos atuais 1487 lugares para os 8300 lugares previstos no projeto), o que consubstancia um enorme e expressivo alargamento das zonas de estacionamento tarifado segundo 3 zonas distintas (azul, amarela e vermelha). abrangendo bairros históricos e/ou exclusivamente residenciais como o Bairro Salgado, o Bairro do Liceu, Vanicelos, Amoreias, Urbisado, a Quinta Alves da Silva, na União de Freguesias de Setúbal, ou o Bairro Santos Nicolau, o Bairro da Conceição, o Bairro do Moinho do Frade, o Bairro da Fonte do Lavra, o Bairro dos Pinheirinhos, o Bairro dos Quatro Caminhos, na freguesia de São Sebastião, só para referir alguns dos mais emblemáticos.

Este novo projeto de estacionamento tarifado prevê ainda um brutal e enorme aumento das tarifas a cobrar em todas as zonas, para valores muito superiores, aos praticados noutros concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, idênticos a Setúbal, quando o nível de vida e o poder de compra á bem inferior no nosso concelho,

D: 5/6/2000

Como se não bastasse já este brutal alargamento, o novo regulamento apresenta também novas taxas de tarifamento, com valores elevados e abusivos, muito acima dos praticados em concelhos da AML que poderemos considerar idênticos a Setúbal. Comparando os valores propostos noutros concelhos da AML verifica-se que as tarifas em Setúbal são superiores, quando o poder de compra é bem menor. A mesma lógica comparativa se verifica nas taxas cobradas pelos dísticos para residentes que têm também um valor demasiado elevado, sobretudo a partir da 2ª viatura, e que, por si só, não garantem que os moradores tenham efetivamente lugar junto à sua residência, uma vez que o regulamento não prevê qualquer delimitação específica de um número ou percentagem mínima de lugares exclusivamente para residentes.

Ao estabelecer uma delimitação por macro zonas totalmente tarifadas, ao invés de determinados arruamentos/espaços especificamente tarifados, o projeto de novo regulamente tarifado, nos moldes em que foi aprovado, permitirá que, no futuro, todos os lugares de estacionamento sejam tarifados, contrariando, assim, a prática na maioria das cidades onde existe parqueamento tarifado, o que permite lugares de parqueamento tarifados nos locais de maior procura (junto a comércios e serviços) e a existência de estacionamento livre, mais afastado desses comércios e serviços. A implementação deste plano terá ainda consequências muito negativas junto dos pequenos comércios, especialmente cafés e restaurantes fora da baixa da cidade, que perderão clientes que não estão dispostos a pagar estacionamento.

Como resulta por demais evidente, o novo projeto de regulamento proposto não dá alternativas às pessoas, optando pelo caminho mais fácil, o de se usar as prerrogativas de ser poder taxar os cidadãos sem lhes oferecer qualquer alternativa ou serviço. O alargamento do parqueamento tarifado e o aumento dos valores das tarifas nos moldes aprovados são penalizadores para quem trabalha na baixa/centro da cidade, ou para quem apanha o comboio ou o barco para outras localidades, bem como para quem se desloca de sua casa no seu carro e necessita de o estacionar durante o dia de trabalho.

Para além destes aspetos, importa ponderar o efeito e o impacto que a medida proposta poderá ter no futuro da cidade, sobretudo ao nível da mobilidade e da segurança. Não parece, portanto, difícil antever que o efeito será o contrário ao pretendido com este novo projeto de regulamento, a cidade ficará pior, o caos aumentará, os carros passarão a ocupar ainda mais os passeios e as pessoas terão que circular nas vias; a segurança da cidade e dos cidadãos piorará porque os espaços de passagem das viaturas de socorro passarão a ser ocupados por carros mal-estacionados.

Em suma, e agora com a agravante da situação de crise pandémica que vivemos, em que a maioria das famílias vive dificuldades acrescidas e regista uma perda substancial dos seus rendimentos, avançar com o concurso público para o aumento do estacionamento tarifado em Setúbal, nos moldes em que é apresentado, taxando zonas residenciais e aumentando abusivamente o preço das tarifas em todas as zonas, não só não vem dar resposta às necessidades de estacionamento e de mobilidade da cidade, como terá impactos ainda mais negativos na economia local (que deveria ser apoiada e não penalizada desta forma pela autarquia), além de vir castigar, ainda mais severamente, os setubalenses, sendo, assim encarado, apenas e só uma forma da CMS arrecadar mais dinheiro e aumentar a receita da autarquia, a todo o custo, nomeadamente à conta da sobrecarga sobre a classe média já de si bastante fustigada por uma politica fiscal municipal bastante severa, em comparação com outros municípios, nomeadamente da península de Setúbal.

Blow

Assim, face ao supra exposto, a Assembleia de Freguesia de União de Freguesias de Setúbal, reunida ordinariamente no dia 5 de Junho de 2020 delibera:

- 1. Manifestar o seu total descontentamento e discordância quanto ao novo projeto de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal e quanto ao lançamento do concurso público para a concessão do mesmo que, a ser implementado, penaliza e castiga os setubalenses pelo uso do transporte individual, prejudicando em particular muitos dos moradores e comerciantes setubalenses, em particular da União de Freguesias de Setúbal.
- 2. Ser de bom senso que o novo projeto municipal de estacionamento tarifado em Setúbal seja revisto e reavaliado pela CMS.
- 3. Ser de bom senso que o concurso público de concessão do novo projeto de estacionamento tarifado seja suspenso pela CMS.
- 4. Apelar a que sejam tidas em conta pela CMS, para efeitos da reavaliação do novo regulamento municipal de estacionamento tarifado em Setúbal, todas as propostas de alteração apresentadas durante o período de consulta pública que, decorreu no ano passado.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Setúbal, 5 de Junho de 2020

